

**INDICAÇÃO Nº: 352/2025**

Linhares, 13 de junho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, ESPECIFICAMENTE O ASSENTAMENTO DE MANILHAS, NA ESTRADA RURAL QUE PASSA NO TERRO DO JOSÉ MARIA RAMPINELI E CLÁUDIO RAMPINELI, LOCALIZADO EM QUARTEL DE CIMA.**

Segue foto do local citado:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1024 Centro, Linhares . ES . 29900-220



## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de obras de drenagem pluvial, especificamente o assentamento de manilhas na estrada rural que passa pelo terreno do senhor José Maria Rampineli e do senhor Cláudio Rampineli, na comunidade de Quartel de Cima.

Esse trecho tem apresentado dificuldades de tráfego, principalmente em períodos A referida estrada sofre com alagamentos e acúmulo de água em períodos de chuva, o que compromete significativamente a trafegabilidade da via e o acesso de moradores, trabalhadores rurais e veículos que utilizam essa importante ligação para o escoamento da produção agrícola da região.

O assentamento de manilhas nesse trecho é essencial para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitar erosões e melhorar a infraestrutura rural, promovendo mais segurança e qualidade de vida para os produtores e moradores locais.

Diante do exposto, solicitamos que essa demanda seja incluída na programação de serviços da Secretaria e atendida com a urgência que a situação exige.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200300039003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 29900-220

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 13/06/2025 11:22

Checksum: **0390BC6B953166C361594DDCDD7397BF2E62509200B11258C453E3283F935E50**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.